

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025

DECRETO 012/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE NOMEARAM SERVIDORES ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTOS EM CARGOS DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2020 PELA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a nomeação de pessoa física como servidor estável do Município depende impreterivelmente da prévia aprovação em concurso público dentro do número de vagas previstas em cada cargo;

CONSIDERANDO que no conteúdo do processo administrativo 001/2025 pode ser constatado irregularidades insanáveis na nomeação de 22 (vinte e dois) servidores, referente ao concurso público realizado em 2020;

CONSIDERANDO ainda que o referido processo detectou que 22 (vinte e dois) servidores foram nomeados além do número de vagas estabelecidos para os cargos que especifica o edital do concurso;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

CONSIDERANDO ainda a decisão judicial proferida nos autos do Processo 0800215-67.2021.8.20.5144 em curso pela Comarca de Monte Alegre, ação que foi movida pelo Ministério Público da referida Comarca **onde determina taxativamente que a nomeação de candidatos aprovados se dê “dentro do número de vagas”** e durante o prazo de vigência/validade do concurso, que aliás se estende até 17 de março de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Anular e, por consequência, tornar sem efeito as Portarias, conforme quadro abaixo que nomearam os servidores ora relacionados, para cargos desta municipalidade, ficando anulados também todos os demais atos administrativos oriundos destas Portarias, especificamente os termos de posse e eventuais atestados de exercício emitidos.

Cargo Professor Pedagogo (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
158, de 19 de Dezembro de 2024	Jose Waltemir Taveira
160, de 19 de Dezembro de 2024	Gislany de Freitas Faustino Hipolito
161, de 19 de Dezembro de 2024	Adna Gomes Torres de Queiroz
162, de 19 de Dezembro de 2024	Raquel Alves de Lima
163, de 19 de Dezembro de 2024	Luciana Justino Lins
164, de 19 de Dezembro de 2024	Marlene Ramos de Oliveira
166, de 19 de Dezembro de 2024	Marília Danielli Alexandre da Silva
167, de 19 de Dezembro de 2024	Heloisa Susani Barbosa de Lima

Cargo Professor de Língua Portuguesa (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
150, de 19 de Dezembro de 2024	Joclyena Bandeira Dantas
151, de 19 de Dezembro de 2024	Aurélio Ramiro de Oliveira

Cargo Professor de Língua Inglesa (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
118, de 09 de Dezembro de 2024	Hugo Leonardo Jose dos Santos Silva

Cargo Professor de Ciências (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
122, de 09 de Dezembro de 2024	Leide Amara Pereira da Silva

Cargo Professor de Geografia (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
124, de 09 de Dezembro de 2024	Magno Elias de Souza Guimaraes

Cargo Professor de Educação Especial (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
156, de 19 de Dezembro de 2024	Jardeane de Souza Silva

Cargo Auxiliar de Biblioteca (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
--------------------------	------

157, de 19 de Dezembro de 2024	Maria Eduarda da Silva Costa
--------------------------------	------------------------------

Cargo Orientador Social (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
140, de 19 de Dezembro de 2024	Thalita Cristina Fernandes da Silva

Cargo Auxiliar Administrativo (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
171, de 19 de Dezembro de 2024	Manuel de Andrade Ferreira da Silva
144, de 19 de Dezembro de 2024	Eduardo Gomes de Lima
145, de 19 de Dezembro de 2024	Maria Lúcia do Nascimento

Cargo Professor de Educação Física – Bacharelado (Secretaria Municipal de Educação)

Portaria de Nomeação N.º	Nome
153, de 19 de Dezembro de 2024	Roberto Wagner da Silva
154, de 19 de Dezembro de 2024	Haryson Lhorram Marques Amâncio de Oliveira
155, de 19 de Dezembro de 2024	Ismael Carlos Oliveira da Silva

Art. 2º. Com a anulação das Portarias de Nomeações, ficam os servidores relacionados exonerados imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estarem exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções para que não gere mais qualquer despesa indevida ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, à data da nomeação de cada um dos servidores especificados, revogando-se todas as disposições em contrário, inclusive, Portarias e Atos de Convocações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Salgada, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CANINDE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:3CB8FFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>